

AGRICULTOR

PARA TER ÊXITO NA LAVOURA DESTA SAFRA, SIGA AS SEGUINTE RECOMENDAÇÕES PARA O CUSTEIO

- ▶ Financiar a área que efetivamente será implantada;
- ▶ Apresentar análise química e física do solo e recomendação do uso de insumos, quando o custeio pretendido for maior que **R\$12 mil**;
 - ▶ Guardar as 1ª vias das notas de compra dos insumos, que devem estar em nome da pessoa financiada, e com data compatível com a utilização dos mesmos;
 - ▶ Utilizar os insumos (sementes, adubos, corretivos e outros) na quantidade recomendada no orçamento financiado;
 - ▶ Apresentar ao banco o mapa (croqui e número da matrícula de registro da área) onde será implantada a lavoura financiada. Se plantar lavoura da mesma cultura com recursos próprios, também identificar no mapa;
 - ▶ Utilizar os cultivares e observar as épocas de plantio, recomendados pelo zoneamento, para a cultura financiada;
 - ▶ Implantar a lavoura com tecnologia compatível com a produtividade estimada a ser financiada;
 - ▶ Seguir as recomendações técnicas para o cultivo:
 - Utilizar espaçamento correto para obter o número de plantas por hectare recomendado;
 - Usar adubação conforme recomendado no orçamento;
 - Manter a lavoura livre de invasoras;
 - Fazer o controle de pragas e doenças;
 - Evitar a erosão, adotando práticas de conservação do solo.

TODOS OS AGRICULTORES QUE FINANCIAM O CUSTEIO PELO PRONAF TEM ADESÃO AUTOMÁTICA AO SEGURO DO PROAGRO. PARA TER DIREITO AO SEGURO, EM CASO DE FRUSTRAÇÃO DE SAFRA, É IMPORTANTE ESTAR BEM INFORMADO

- ▶ A lavoura tem cobertura para os seguintes eventos: seca, granizo, vendaval, geadas, variação excessiva de temperatura e chuva excessiva;
- ▶ A cobertura do seguro inicia somente após a germinação da cultura;
- ▶ Quando ocorrer granizo, vendaval ou geadas, comunicar em até **03** dias ao banco a ocorrência do evento (sinistro) em sua lavoura. Em caso de estiagem, comunicar a ocorrência ao banco, quando ficar comprovada a perda, até próximo da época da colheita da cultura;
 - ▶ Não colher a lavoura antes da vistoria do técnico perito;
 - ▶ No momento de comunicar o evento ao banco, levar os comprovantes dos insumos utilizados na lavoura;
 - ▶ A lavoura deve ser implantada fora da Área de Preservação Permanente, em solo com profundidade mínima de **50 cm** e declividade inferior a **45°**;
 - ▶ Para efeito de Proagro, o cálculo da indenização leva em conta a produção e a renda obtida em toda a área financiada e, não apenas na parte da área eventualmente atingida;
 - ▶ A não utilização dos insumos orçados em sua totalidade implicará em desconto proporcional à quantidade não utilizada;
 - ▶ Para ter direito à indenização do Proagro, as perdas devem ser superiores à **30%** do valor da receita estimada no contrato ou instrumento de crédito do banco;
 - ▶ No momento da visita, o perito deve fazer a medição da área, fotografias da lavoura e o cálculo da produção estimada e/ou obtida;
 - ▶ Em caso de **03** coberturas de Proagro em **05** anos na mesma cultura, o produtor perde direito ao financiamento do Pronaf para a cultura já beneficiada pelo seguro.

As orientações acima são resumidas e não isentam o mutuário da obediência a todas as demais orientações previstas no Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil.